

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 152 de 19 de dezembro de 2024, Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais), de acordo com a Lei nº 152, para reforço das seguintes dotações:

**Dotações Suplementares:****05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>300,00</b>

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

**Dotações Anuladas****05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>300,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**

Prefeito Municipal  
CPF: 130.301.325-87